PORTARIA N.º 5.471, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia comissão de servidores para proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, relativo ao exercício de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Juliana Bergman Silva e Moreno Fernandes de Santana, ocupantes do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, bem como Pedro Henrique Vieira Barros, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria I, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão destinada a proceder ao levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos valores do patrimônio da Câmara Municipal de Unaí, relativo ao exercício de 2024.

§ 1º O levantamento de que trata o caput deste artigo deve abranger os valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifados; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante; e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é até 15 de fevereiro de 2025, contados da publicação desta Portaria, não sendo admitida prorrogação.

Art. 2º O levantamento do Inventário Físico e Financeiro de que trata esta Portaria deverá ser apresentado na forma de relatório, onde conste a data de finalização do levantamento por item verificado, bem como as divergências encontradas e, ainda, as providências adotadas para o saneamento das divergências.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deste artigo deve conter dados suficientes para elaboração das certidões de que trata o Boletim Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom n.º 8, de dezembro/2019, que pode ser consultado no site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, www.tce.mg.gov.br.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1777.5214.132K.813K.7448 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 294.3EC - 07/01/2025 - 17:14:32 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.471, 7/1/2025)

Art. 3º Pelo exercício da função de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores efetivos farão jus à gratificação de que trata o Anexo IV-B da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, que será percebida de forma proporcional ao tempo de duração do trabalho, devendo ser observada, entretanto, a vedação de acúmulo de função remunerada de que trata os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1777.5214.132K.813K.7448 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 294.3EC - 07/01/2025 - 17:14:32 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **07/01/2025 17:16:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1786.1216.247V.H32X.1327**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **294.3EC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 343/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, **CPF:** 442.44*.**6-*3 , em **07/01/2025 - 17:14:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1777.5214.132K.813K.7448

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1777.5214.132K.813K.7448 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 294.3EC - 07/01/2025 - 17:14:32 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68*.**6-*4